Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	1
2.2 Resultados operacional e financeiro	14
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	17
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	20
2.5 Medições não contábeis	22
2.6 Eventos subsequentes as DFs	24
2.7 Destinação de resultados	25
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	27
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	28
2.10 Planos de negócios	29
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	31
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	32
5.2 Descrição dos controles internos	35
5.3 Programa de integridade	38
5.4 Alterações significativas	41
5.5 Outras informações relevantes	45

2.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração considera que a situação patrimonial e financeira é um assunto relevante no contexto das informações contábeis intermediárias do Grupo ATMA.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia acumula um prejuízo de R\$ 921.558 (R\$ 1.509.151 em 31 de dezembro de 2022), capital circulante líquido (CCL) negativo de R\$ 3.086 (R\$ 114.116 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e R\$ 24.148 (R\$ 870.319 em 31 de dezembro de 2022) no consolidado. Adicionalmente, a Companhia apresenta saldos elevados de Encargos sociais e Impostos e Parcelamentos devido a restrição de caixa.

A prerrogativa de continuidade dos negócios utilizada pela Companhia depende do sucesso de implementação dos planos abaixo:

Recuperação Extrajudicial

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia e sua subsidiária Contax S.A. (Contax) ajuizaram o Pedido de Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial da Dívida Financeira ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1000687-91.2019.8.26.0228. O Plano contemplou unicamente os credores financeiros e não envolveu seus fornecedores e seus colaboradores.

O valor total do endividamento financeiro (denominado como "Créditos Abrangidos") era de R\$ 1.265.541.751,63 (um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

As dívidas financeiras da ETS Participações e de suas controladas não fizeram parte do Plano.

O Plano compreendeu a emissão de novas debêntures (denominadas "7ª emissão") pela ATMA Participações S.A. com 4 séries distintas que representaram as formas de pagamento escolhidas pelos credores financeiros.

As condições de cada uma das séries da 7ª Emissão de Debêntures estão assim resumidas:

				Conversível	Opção de
Série	Remuneração	Vencimento	Pagamento	em ações	alocação
1 ^a	CDI + 1% a.a.	15/12/2025	Trimestral, a partir de 15/03/2022	Sim	10%
2ª	CDI + 1% a.a.	15/12/2025	Trimestral, a partir de 15/03/2022	Não	10%
3 ^a	TR + 1% a.a.	15/12/2038	Vencimento	Sim	90% ou 100%
4 ^a	TR + 1% a.a.	15/12/2038	Vencimento	Não	90%

Em 14 de julho de 2020 ocorreu a homologação pelo Poder Judiciário do Plano de Recuperação Extrajudicial do endividamento financeiro da Companhia e de sua controlada Contax, com efeitos em vigor, aguardando demais etapas do processo judicial para o trânsito em julgado.

Em 31 de julho de 2020 se encerrou o prazo para opção pelos credores, sendo que a totalidade optou pelas séries 1ª e 3ª, cujas condições permitem a conversão das debêntures em ações da Companhia.

Em 13 de agosto de 2020 foi efetivado o Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures da Companhia, dando início ao processo de subscrição e integralização das novas debêntures através da entrega dos títulos de dívidas anteriores da ATMA e Contax.

No entanto, em 14 de agosto de 2020 foi deferido pedido de efeito suspensivo da sentença homologatória do plano de recuperação extrajudicial a pedido de um credor.

Em 27 de outubro de 2020 foi revogado o efeito suspensivo da sentença homologatória do plano de recuperação extrajudicial, voltando a vigorar os efeitos da referida sentença proferida em 14 de julho de 2020. Dessa forma, a Companhia retomou o processo da 7ª emissão de debêntures para cumprimento do plano de recuperação extrajudicial, com a conclusão da troca das dívidas em 03 de dezembro de 2020 (Nota 16).

Em 03 de dezembro de 2020 foi concluída a troca das dívidas, momento em que as dívidas financeiras incluídas no Plano foram desreconhecidas para dar lugar à nova dívida da 7ª emissão, conforme Pronunciamento Técnico CPC 48 (IFRS9) Instrumentos Financeiros.

Em 21 de dezembro de 2020 ocorreu a conversão de 201.871.915 debêntures da 7ª emissão em 1.210.987 ações ordinárias da Companhia, primeira e segunda janelas de conversões, gerando um aumento de capital de R\$ 201.992.

Em 15 de março de 2021, seguindo o cronograma do Plano de Recuperação extrajudicial, ocorreu a conversão de 19.877.050 debêntures da 7ª emissão em 118.542 ações ordinárias da Companhia, representando um aumento de capital de R\$ 19.934.

Em 15 de junho de 2021 ocorreu a conversão de 314.307.149 debêntures da 7ª emissão em 1.860.970 ações ordinárias da Companhia, representando um aumento de capital de R\$ 315.974.

Em 15 de dezembro de 2021 ocorreu a conversão de 10.594.844 debêntures da 7ª emissão em 60.914 ações ordinárias da Companhia, representando um aumento de capital de R\$ 10.687.

Até o dia 31 de dezembro de 2021 ocorreu a conversão de ações em capital no montante de R\$ 548.587 decorrente das janelas de conversões previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, através da conversão da 7ª emissão de debêntures em ações, sendo que o valor total da 7ª emissão de debêntures totalizava R\$ 1.254.759.

Em 15 de março de 2022 a Companhia, em cumprimento ao plano de recuperação extrajudicial, efetuou o pagamento da 1ª parcela, sendo ela composta pela 7ª emissão de debêntures na 1ª série e remanescentes do plano que optaram pelo recebimento.

Recuperação Judicial

O procedimento de recuperação judicial é o instrumento jurídico que, ao lado do plano de recuperação extrajudicial homologado em 2020, permite o equacionamento da estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo ATMA, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo seus serviços para todos os segmentos de mercado em que atua. As atividades continuam sendo desempenhadas prontamente e toda a força de trabalho manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas.

A Companhia entende que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial viabilizará a conclusão do projeto de reestruturação do Grupo ATMA e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e de geração de empregos.

Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias Contax S.A., Elfe Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.

Em 09 de junho de 2022 foi deferida a antecipação dos efeitos do "stay period", determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obstando quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas.

Em 15 de junho de 2022 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa Capital Administradora Judicial Ltda., representada pelo Sr. Luís Claudio Montoro Mendes.

Em 02 de agosto de 2022 foi disponibilizado no diário de justiça eletrônico o edital de convocação dos credores contendo, o resumo do pedido e da decisão de processamento, a disponibilização da relação nominal de credores e o início do prazo para apresentação e processamento das habilitações e divergências dos créditos. Em 17 de agosto de 2022 foi encerrado o prazo para apresentação das divergências, na fase administrativa.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas e aguarda aprovação, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:

- 1ª Classe Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
- 2ª Classe Não se aplica;
- 3ª Classe Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e
- 4ª Classe Fornecedores ME e EPP.

Em 03 de março de 2023, o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") através de Assembléia Geral de Credores.

Em 04 de abril de 2023 o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A, ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. vem informar que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão que teve por objeto a homologação do Plano de Recuperação Judicial (Plano).

O Plano com mais de 39 mil credores cujos créditos somam o valor de face de 1,4 bilhão de reais. A aprovação foi obtida com o voto de 68,8% dos detentores de créditos presentes à Assembleia. Com a homologação do Plano, a Companhia concluiu o processo de reestruturação do seu passivo financeiro e operacional.

A seguir, descrevemos as principais clausulas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), por classe, com os respectivos cronogramas de pagamento e índices de correção monetária:

Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção detalhado na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu crédito ou R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos Trabalhistas – Opção A").

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas — Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos da seguinte forma ("Créditos Trabalhistas – Opção B"):

Credores Trabalhistas com Créditos de até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus ao recebimento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) do seu Crédito Trabalhista em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12o (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e

Credores Trabalhistas com Créditos de valor superior a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus a:

- (i) parcela inicial: correspondente a 15% (quinze por cento) de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12o (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
- (ii) *parcela remanescente*: o valor do Crédito Trabalhista que sobejar 150 Salários-Mínimos será reestruturado e pago de acordo com as condições previstas para os Créditos Quirografários Não Financeiros, nos termos das Cláusulas 3.3.1 ou 3.3.2 do PRJ, conforme aplicável.

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas quitados de acordo com os termos constantes da Cláusula 3.1.2.1(i) do PRJ serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos Quirografários

Créditos Quirografários Não Financeiros. Os Credores Quirografários Não Financeiros poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Não Financeiros, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Os Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite do seu Crédito Quirografário Não Financeiro ou R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data deHomologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção A").

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e integralmente pagos em recursos monetários nacionais, em dinheiro, nos termos desta Cláusula ("Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção B").

Vencimento. Os Créditos Quirografários Não Financeiros — Opção B terão vencimento no 19º (décimo nono) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Parcela	Vencimento	Vaior Amortizado dos Creditos Quirografários Não Financeiros — Opção B
1ª	3º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	1%
2ª	4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	2%
3 ^a	5º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	3%
4 ^a	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	4%
5 ^a	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo observarão as regras de amortização de principal e juros remuneratórios previstas nesta Cláusula.

Vencimento. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo terão vencimento no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo renderão juros correspondentes à variação da Taxa DI, acrescido de sobretaxa de 1,25% a.a., desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento ("Remuneração Créditos Quirografários Financeiros de Curto Prazo").

Data de Pagamento de Juros Remuneratórios. Os juros remuneratórios objeto da Cláusula acima incidentes desde a Data do Pedido até o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano serão capitalizados. Os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários de Vencimento de Curto Prazo após o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial serão pagos a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela (inclusive) e nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusulaabaixo, item (ii) juntamente com a parcela de amortização do principal.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo serão amortizados em 17 (dezessete) parcelas, sendo que:

- (i) a 1ª (primeira) parcela consistirá na distribuição pro rata de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de forma proporcional ao valor de cada Crédito Quirografário Financeiro de Vencimento de Curto Prazo, a ser paga no último Dia Útil do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
- (ii) as demais parcelas serão pagas trimestralmente, a partir do 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.1, de acordo com a seguinte regra:

Parcelas	do saldo dos Créditos
2ª à 5ª	2,5%
6 ^a à 9 ^a	5,0%
10 ^a à 13 ^a	7,5%
14 ^a à 16 ^a	10,0%
17 ^a	Saldo remanescente

Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo observarão as regras de amortização de principal, juros e atualização monetária previstas nesta Cláusula.

Vencimento. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo terão vencimento em 31 de dezembro de 2038.

Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo renderão juros correspondentes a variação da TR, acrescido de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), capitalizados desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento, em 31 de dezembro de 2038.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo serão amortizados em parcela única, devida em 31 de dezembro de 2038

Créditos ME/EPP

Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

Opção A. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu Crédito ME/EPP ou R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos ME/EPP – Opção A").

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP — Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante integral do Crédito ME/EPP, em dinheiro, em parcela única, devida até o último Dia Útil do 24° (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos ME/EPP – Opção B").

Correção e Juros Remuneratórios. Os Créditos ME/EPP — Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP – Opção B, tendo direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da opção Créditos ME/EPP – Opção B que vencerem após 30 Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos da Cláusula 9.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

Com a homologação do plano de recuperação judicial a Contax conquistou novos contratos no 3T23, com faturamento mensal estimado em R\$ 4 milhões e implantação prevista para o 4T23.

b) estrutura de capital

A conclusão do processo de Reestruturação do Endividamento Financeiro, ocorrida com a realização da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia em substituição ao endividamento antigo, permitiu o ajuste das obrigações financeiras ao nosso negócio, com valores e prazos mais adequados à Companhia.

Em R\$ milhões	2023	2022	2021
Dívida Curto Prazo	(83,3)	(227,4)	(83,7)
Dívida Longo Prazo	(119,7)	-	(102,9)
Caixa	58,294	99,2	26,9
Dívida Líquida	(144,7)	(128,2)	(159,7)

O processo de conversão da dívida reperfilada em capital, decorrentes das janelas de conversões previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial permitiu um reforço relevante na estrutura de capital da Companhia, que encerrou o ano com um capital social de R\$ 1.419,4 milhões.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos anos, a ATMA, após investimentos em novos negócios e redução de volume de receita, teve uma piora na sua posição de liquidez.

Tal piora foi mitigada pela conclusão do processo de Reestruturação da Dívida Financeira, ocorrida com a realização da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia em substituição ao endividamento antigo, que pelos novos cronogramas de amortização, possui vencimentos concentrados em 2038.

São monitorados constantemente os fluxos de caixa esperados, valendo-se das Políticas de Risco e de Caixa mínimo.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de capital de giro da Companhia nos 3 últimos exercícios foi a geração de caixa e a utilização de suas disponibilidades financeiras.

A Administração da Companhia acredita que os recursos financeiros disponíveis são suficientes para a sustentabilidade operacional da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e de investimentos nos próximos 12 meses.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 30 de dezembro de 2019 a Companhia e sua subsidiária Liq Corp S.A. ajuizaram o Pedido de Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial da Dívida Financeira ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1000687-91.2019.8.26.0228. Em 14 de julho de 2020, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo juízo da 1º Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central de São Paulo.

A conclusão do processo de Reestruturação da Dívida Financeira, ocorrida com a realização da 7ª Emissão de Debêntures da Companhia, de 30/11/2020 a 3/12/2020, em substituição ao endividamento antigo, permitiu a adequação das obrigações financeiras ao nosso negócio, com valores e prazos que permitem o crescimento saudável e o retorno adequado a todos os *stakeholders* da Companhia.

A reestruturação do endividamento financeiro da Companhia reflete a confiança dos credores financeiros na sua capacidade operacional e abre portas para novas negociações e fontes de financiamento para capital de giro e futuros investimentos.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

O nível de endividamento consolidado da Companhia, nos últimos três exercícios foram:

	Em R\$ milhõ	es	
Reconciliação do caixa líquido	2023	2022	2021
(+) Disponibilidades	58,3	99,2	26,9
(-) Debêntures	(104,3)	(133,1)	(131,8)
(-) Empréstimos e financiamentos	(98,7)	(94,3)	(54,8)
Caixa (dívida) líquido	(144,7)	(128,2)	(159,7)

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento financeiro da Companhia e da controlada Contax foi objeto de plano de recuperação extrajudicial, o qual foi protocolado em 30 de dezembro de 2019 e homologado pelo Poder Judiciário em 14 de julho de 2020 (Nota 1.1). A homologação foi suspensa em 14 de agosto de 2020 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo ocorrido a revogação da suspensão e o retorno dos efeitos da homologação em 27 de outubro de 2020.

Nos termos do plano, foram emitidas novas debêntures (7ª emissão) pela ATMA Participações S.A. com 4 séries distintas que representam as formas de pagamento escolhidas pelos credores financeiros.

As condições de cada uma das séries da 7ª Emissão de Debêntures são apresentadas no quadro adiante:

				Conversível	Opção de
Série	Remuneração	Vencimento	Pagamento	em ações	alocação
1 ^a	CDI + 1% a.a.	15/12/2025	Trimestral, a partir de 15/03/2022	Sim	10%
2ª	CDI + 1% a.a.	15/12/2025	Trimestral, a partir de 15/03/2022	Não	10%
3ª	TR + 1% a.a.	15/12/2038	Vencimento	Sim	90% ou 100%
4 ^a	TR + 1% a.a.	15/12/2038	Vencimento	Não	90%

O quadro a seguir apresenta a movimentação de troca das dívidas na data de conclusão em 03 de dezembro de 2020 (valores nominais em milhares de reais):

					Posição em				Posição em
Empresa	Dívida	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	30/11/2020	Dação das dívidas	IRRF	Adesão (*)	03/12/2020
ATMA	1ª Emissão - 1ª série	15/12/2011	15/08/2030	CDI + 2,50%	11,814	(10.373)	(128)	(1.312)	
ATMA	1ª Emissão - 2ª série	15/12/2011	15/08/2030	IPCA + 7,884%	6.269	(4.566)	-	(1.703)	
ATMA	2ª Emissão - 1ª série	15/08/2012	15/05/2035	CDI + 2,50%	222,987	(208.484)	(14.436)	(67)	
ATMA	3ª Emissão - série única	29/08/2014	15/08/2030	CDI + 2,50%	15.299	(13.880)	-	(1.420)	
ATMA	5ª Emissão - 1ª série	20/03/2018	15/12/2027	CDI + 2,50%	453.902	(450.408)	(1.695)	(1.798)	
ATMA	5ª Emissão - 2ª série	20/03/2018	15/08/2030	CDI + 2,50%	148.580	(148.488)	(92)	-	
ATMA	5ª Emissão - 3ª série	20/03/2018	15/08/2030	CDI + 2,50%	100.575	(100.575)	-	-	
ATMA	5ª Emissão - 4ª série	20/03/2018	15/08/2035	CDI + 2,50%	77.352	(77.141)	-	(211)	
ATMA	ICD - Banco do Brasil	06/12/2017	15/12/2027	CDI + 2,50%	98.886	(98.886)	-	-	
LIQ Corp	TCD - Santander	11/07/2017	15/12/2027	CDI + 2,50%	135,446	-	-	(135.446)	
ATMA	7ª Emissão - 1ª série	13/08/2020	15/12/2025	CDI + 1,00%					111,375
ATMA	7ª Emissão - 3ª série	13/08/2020	15/12/2038	TR + 1,00%					1.001.455
ATMA	Créditos do Plano - 2025	13/08/2020	15/12/2025	CDI + 1,00%					332
ATMA	Créditos do Plano - 2038	13/08/2020	15/12/2038	TR + 1,00%					6.151
LIQ Corp	Créditos do Plano - 2025	13/08/2020	15/12/2025	CDI + 1,00%					13,530
LIQ Corp	Créditos do Plano - 2038	13/08/2020	15/12/2038	TR + 1,00%					121.916
					1.271.111	(1.112.802)	(16.352)	(141.957)	1.254.759
							Total com ven	cimento em 2025	125,237
							Total com ven	cimento em 2038	1.129.522

^(*) Representam os credores abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial que não optaram pelas novas debêntures, contudo, aplicamse para esse grupo de credores as mesmas condições de remuneração, vencimento, pagamento e conversibilidade previstos no plano.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A composição e movimentação dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

									C	ontroladora
Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2022	Amortização	Encargos financeiros	Ajuste Homologação RJ	Atualização Monetária	31/12/2023
ATMA	7" - 1" série	13/08/2020	15/12/2025	CDI + 1,00%	84.797			(25.517)	913	60.192
ATMA	7ª - 3ª série	13/08/2020	15/12/2038	TR + 1,00%	12.307	-	-	(3.703)	159	8.763
					97.104		-	(29.220)	1.072	68.956
									C	consolidado

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2022	Amortização	Encargos financeiros	Ajuste Homologação RJ	Atualização Monetária	31/12/2023
ATMA	7ª - 1ª sêrie	13/08/2020	15/12/2025	CDI + 1,00%	84.797	-	-	(25.517)	913	60.192
ATMA	7ª - 3ª série	13/08/2020	15/12/2038	TR + 1,00%	12.307		-	(3.703)	159	8.763
CONTAX	Crédito do Plano 2025	13/08/2020	15/12/2025	CDI + 1,00%	11.280		-	(189)	-	11.056
CONTAX	Crédito do Plano 2038	13/08/2020	15/12/2038	TR + 1,00%	3.186	-	-	(95)	-	3.091
ELFE	2ª - 1ª série	04/10/2018	04/10/2018	IPCA +12%	5.059	-	-	(150)	-	4.909
ELFE	2ª - 2ª série	30/05/2021	30/06/2021	IPCA +12%	16.505		-	(221)	-	16.284
					133.134	-	-	(29.875)	1.072	104.296

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de

novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A escritura das debêntures da 7ª emissão da Companhia (ATMA) e os Créditos do plano (Contax) contemplam obrigações de cumprimento de índices financeiros mínimos ("covenants") que são avaliados nos trimestres encerrados em junho e dezembro. Adicionalmente, a escritura prevê que o descumprimento somente estará caracterizado desde que os índices exigidos deixem de ser observados por 2 (duas) apurações consecutivas ou 3 (três) alternadas.

Os índices previstos na escritura das debêntures da 7ª emissão são os seguintes:

Índices	Ratio				
Dívida líquida / EBITDA ex-contingências	Igual ou inferior a 3,00				
EBITDA ex-contingências / Despesas financeiras, líquidas	Igual ou superior a 2,00				
A escritura das debêntures da 2ª emissão de sua controlada Elfe contempla a obrigação de cumprimento					
de índices financeiros mínimos ("covenants") que são avaliados anualmente ao final de cada exercício. Os					
índices são avaliados pela Emissora e/ou da Controladora do grupo econômico da Emissora.					

Os índices previstos na escritura das debêntures da 2ª emissão são os seguintes:

Índices	Ratio
Dívida líquida / EBITDA igual ou inferior a:	
2018	Igual ou superior a 3,2
2019	Igual ou superior a 3,0
2020	Igual ou superior a 2,5
2021	Igual ou superior a 2,0

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Nos últimos 3 exercícios a Companhia não contratou novas linhas de financiamento, e atualmente não há limites a serem utilizados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

2023x2022

Mensagem da Administração

Ao longo de 2023, a Companhia devido a sua reestruturação vem apresentando um sólido desempenho operacional, com crescimento de receita e margem em suas principais linhas de negócio no 4T23 frente a 3T23. A receita cresceu 20% no 4T23 em comparativo com o 3T23. A ATMA aumentou sua presença em suas principais linhas de negócio, tanto na carteira atual de clientes, como na adição de novos clientes, com destaque para a aquisição da YOUTILITY que reforça a retomada do crescimento da Companhia.

O processo de reestruturação da ATMA envolveu (i) uma profunda revisão operacional, (ii) a reestruturação dos passivos operacionais e financeiros por meio de uma Recuperação Judicial e (iii) a readequação de suas obrigações fiscais com a celebração do Acordo. O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em Junho de 2022 e envolveu mais de 39 mil credores cujos créditos somavam o valor de face de mais 1,4 bilhão de reais. Conforme fatos relevantes devidamente divulgados pela Companhia, (i) em de 3 de Março de 2023, os credores da Companhia em Assembleia Geral de Credores, aprovaram com 68,8% dos créditos presentes, o Plano de Recuperação Judicial e (ii) em 5 de Abril do mesmo ano houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo do processo.

Com a celebração Termo de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Companhia renegociou mais de R\$560 milhões de reais. A reestruturação envolveu uma readequação do montante devido pela Companhia e um reperfilamento do cronograma de pagamento.

Como resultado da reestruturação, o impacto no Patrimônio Líquido da Companhia evoluiu de R\$ 300 milhões negativo no ano de 2022 para R\$ 290 milhões positivo em 2023. Adicionalmente, a Companhia

apresentou significativa melhora em sua liquidez, passando de de 0,32 em 2022, para 0,94 no ano de 2023 no índice liquidez corrente.

Diante da exitosa conclusão do processo de reestruturação, a ATMA e suas companhias operacionais – Contax, ELFE, Ability e Youtility - entram em uma nova fase em sua estratégia operacional e de negócios. Sua retomada de crescimento concilia ao nosso profundo expertise já consolidado e reconhecido investimento em inovação, inteligência artificial generativa e serviços digitais.

Tudo isso suportado pela resiliência do nosso maior capital, nossos colaboradores, que acreditaram e se dedicaram a esse processo de superação de obstáculos com muita disciplina, entusiasmo e criatividade. Nossa gente é a garantia do compromisso que temos de entregar resultado, eficiência e dinamismo na construção de novos caminhos.

No lado do ESG, nossa Companhia é constituída dentro de um amplo espectro de diversidade, incluindo colaboradores das mais distintas etnias, raças, gêneros e identidades de gênero, condições físicas, orientações sexuais, formações e origens.

Foram realizados mais de 16 mil treinamentos no período em temas como conduta ética, política anticorrupção, combate ao assédio moral e sexual, segurança da informação e compliance.

Reafirmamos nosso compromisso com o longo prazo, preservando a segurança de todo o nosso time e certos de que os resultados financeiros e operacionais obtidos no ano reforçam a confiança, na equipe e na capacidade de geração de valor as todos os stakeholders.

Receita Bruta

Nossa estratégia de crescimento está fundamentada em 3 pilares, sendo: (i) Tecnologia como fator chave para impulsionar o desenvolvimento de serviços, (ii) a recuperação gradual do *Market Share*, fruto da eficiência operacional e competitividade e da (iii) retomada de uma oferta de *cross selling*, principalmente na integração de serviços de atendimento, vendas e cobrança.

A receita da Companhia no 4T23 apresentou um incremento de R\$ 15 milhões em relação ao 3T23, passando de R\$ 71 milhões para R\$ 86 milhões. No acumulado do ano a receita totalizou R\$ 356 milhões, com crescimento de 20% no 4T23. Esta melhora se deve ao crescimento apresentado em todas as unidades de negócio tanto, na carteira atual de clientes, como com o início de operações com novos clientes.

Custos

No 4T23, a Companhia manteve o bom desempenho do resultado bruto, confirmando a melhora efetiva em sua eficiência operacional.

Os custos apresentaram uma redução de 40% no comparativo do 4T23 com 3T23, refletindo resultados da revisão das estruturas de custos operacionais, durante o ano de 2023 o resultado ainda apresenta impactos relacionados a queda de Receita e principalmente com desmobilizações de pessoas e sites operacionais.

Em milhões de R\$	2023	2022	YoY
Receita Líquida	307,6	672,0	-54%
Custo dos serviços prestados	(346,7)	(746,6)	16%
Gerais e Administrativas	(60,1)	(102,2)	-41%
(+) Depreciação e amortização	100,4	111,9	-10%
EBITDA	1,1	(64,8)	-2%

Em milhões de R\$	4T23	3T23	QoQ	4T22	YoY
Receita Líquida	85,7	71,4	20%	114,6	-25%
Custo dos serviços prestados	(82,0)	(87,9)	16%	(147,6)	56%
Gerais e Administrativas	(15,6)	(3,2)	389%	(19,3)	-496%
(+) Depreciação e amortização	21,5	26,2	-18%	10,2	111%
EBITDA	9,5	6,5	46%	(42,1)	-23%

No ano de 2023 a Companhia apresentou break-even operacional, com um EBTIDA recorrente de R\$ 1,1MM, fruto da continuidade da redução de custos de alugúeis de sites, ganhos de escala e margem dos novos negócios, mesmo que incorrendo em custos adicionais de implantação.

Considerando todos os efeitos nos passivos decorrentes da Transação, no 4º trimestre, a Companhia reverteu seu PL deixando positivo em R\$290MM, Ajustou sua dívida em R\$143,4MM e obteve índices de liquidez de 0,94.

Em R\$ milhões	31/12/2023	31/12/2022	Δ
Ativo Circulante	377,2	401,8	(24,62)
Passivo Circulante	401,4	1.272,1	(870,79)
Índice de liquidez corrente	0,94	0,32	0,62

Resultados financeiros 2022/2023

Em milhões de R\$	2023	2022	Δ%	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ%
Receita operacional líquida Custo dos serviços prestados	307,6 (346,7)	672,0 (746,6)	-54% -54%	85,6 (52,5)	71,4 (87,9)	20% -40%	114,6 (147,8)	-25% -65%
Prejuízo operacional bruto	(39,1)	(75)	-48%	33,1	(16,5)	n.m.	(33,3)	
Gerais e administrativas Outras despesas operacionais	(60,1) (72,3) (132,5)	(102,2) (144,0) (0,2)	-41% -50%	(45,2) (51,9) (97,1)	(3,1) 11,1 8,0	1357% n.m. -1310%	(19,3) 46,9 27,6	134% n.m. n.m.
Resultado operacional	(171,6)	(74,8)	129%	(63,9)	(8,5)	655%	(5,7)	
Receitas financeiras Despesas financeiras Resultado financeiro	720,2 (73,3) 646,9	6,7 (141,2) (134,5)	10622% -48% n.m.	228,6 36,3 264,9	14,4 (13,7) 0,7	1491% n.m. n.m.	0,1 (19,2) (19,1)	n.m. n.m. n.m.
Efeitos da Recuperação Judicial Efeitos da transação PGFN	(439,9) (348,4)	-		(348,4)	-			
Lucro (Prejuízo) operacional antes do IR e CSLL	475,4	(209,3)	n.m.	201,0	(7,8)	n.m.	(24,8)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social	114,6	0,0	n.m.	114,6	0,0	n.m.	0,0	n.m.
Lucro (Prejuízo) do período	590,0	(209,3)	n.m.	315,6	(7,8)	n.m.	(24,8)	n.m.
Depreciação e amortização	100,4	111,9	-10%	21,5	26,1	-18%	28,5	-24%
TOTAL EBITDA	1,1	(64,8)	-102%	9,5	6,5	46%	3,6	n.m.

2022x2021

Ao longo de 2022, a Companhia decidiu ampliar seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros.

Com isso vem adequando sua liquidez corrente e estrutura de capital, focando seus recursos nas operações com seus clientes. Tal medida permite avançarmos em nosso objetivo de excelência operacional, rentabilidade e crescimento sustentável.

Em junho, iniciamos a etapa de reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira. Neste processo passamos por um período de ajuste de Receitas, Custos e Portfólio de Serviços.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ocorrida em 03 de março de 2023, a Companhia estima redução de 29% do passivo da Companhia e consequente melhora do Patrimônio Líquido no montante de R\$537 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL	Consolidado em R\$ milhões	2022 pro forma	2021	2022 p.f./2021
	Ativo Total	1.549,5	1.765,1	-12,2%
	Circulante	401,8	392,4	2,4%
	Não circulante	1.147,7	1.372,7	-16,4%
	Passivo Total	1.312,4	1.610,5	-18,5%
	Circulante	679,0	943,7	-28,0%
	Não circulante	633,4	666,8	-5,0%
Capital Stock	Capital Social	1.419,4	1.419,4	0,0%
Shareholders' Equity	Patrimônio Líquido	237,1	154,6	53,4%
RESULTADOS FINANCEIROS	Consolidado em R\$ milhões	2022 pro forma	2021	2022 p.f./2021
Gross Revenue	Receita Bruta	767,7	1.195,6	-35,8%
Net Revenue	Receita Líquida	672,0	1.048,3	-35,9%
Gross Income	Resultado Bruto	(74,5)	114,4	-165,1%
Gross Margin	Margem Bruta	-11%	11%	-2,0 p.p.
EBITDA	EBITDA	(320,7)	48,2	-765,1%
EBITDA Margin	Margem EBITDA	-48%	5%	-11,4 p.p.
Short Term Debt	Dívida Curto Prazo	(49,0)	(94,4)	-48,1%
Long Term Debt	Dívida Longo Prazo	(139,5)	(92,2)	51,2%
Cash Position	Caixa	99,2	26,9	268,7%
Net Debt	Dívida Líquida	(89,3)	(159,7)	-30,3%
2022 Pro forma: considera impactos do P	lano de Recuperação Judicial aprovado em 03/03/2	2023		

2021 x 2020

Receita Bruta

A receita da Companhia no 4T21 apresentou um incremento de R\$ 2 milhões em relação ao 3T21, passando de R\$ 292 milhões para R\$ 294 milhões. No acumulado do ano a receita totalizou R\$ 1.196 milhões, crescimento de 11% em relação ao ano de 2020. Esta melhora se deve ao crescimento apresentado em todas as unidades de negócio tanto, na carteira atual de clientes, como com o início de operações com novos clientes.

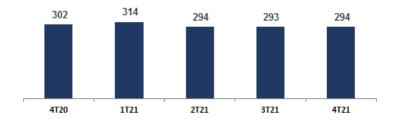
O segmento de Manutenção, a receita cresceu 10%, de R\$ 89 milhões no 3T21 para R\$ 98 milhões no 4T21. Parcela do crescimento deveu-se a realização de operações programadas de manutenção de plataformas de óleo e gás que estavam previstas para o período. Com relação a 2020, a receita com os serviços de Manutenção cresceram 6%, fechando 2021 em R\$ 380 milhões.

O CRM fechou o período com estabilidade na receita, variando de R\$ 166 milhões no 3T21 para R\$ 164 milhões no 4T21. No ano, a receita de CRM registrou crescimento de 21% em relação a 2020, impulsionado principalmente pelo crescimento das operações com clientes dos setores Financeiro, Telecom e Transportes.

A operação de Trade Marketing apresentou crescimento de R\$ 1 milhão em sua receita, de R\$ 37 milhões no 3T21 para R\$ 38 milhões no 4T21, mostrando indícios de recuperação a partir da flexibilização das regras de restrição impostas no período da Pandemia Covid-19. No acumulado do ano, a receita desta linha de negócio permaneceu estável R\$ 179 milhões em 2021 versus R\$ 154 milhões no ano anterior.

Evolução Receita Bruta

Em R\$ milhões



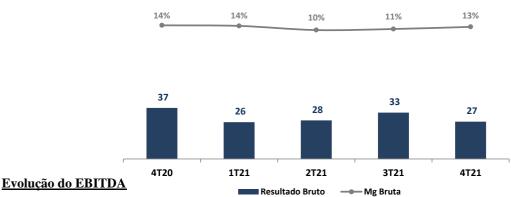
Custos

No 4T21, a Companhia manteve o bom desempenho do resultado bruto, confirmando a melhora efetiva em sua eficiência operacional.

No ano, o Resultado Bruto foi de R\$ 114,4 milhões, contra R\$ 67,1 milhões em 2020, comprovando a consistência da retomada da margem, mesmo com o aumento da receita, os custos e despesas não cresceram na mesma proporção.

Evolução Resultado Bruto e Margem

Em R\$ milhões, %



O EBITDA Recorrente foi de R\$ 32,9 milhões no 4T21. No acumulado do ano o EBITDA Recorrente totalizou R\$ 134,8 milhões, 113,4% maior que em 2020, com margem de 12,9%.

A consistência no resultado foi suportada pelo aumento da demanda de serviços pelos clientes atuais, crescimento da carteira de novos clientes e captura de ganhos de escala, aliados ao contínuo processo de controle de custos e despesas.

Consolidado R\$ milhões	2021	2020	YoY
Receita Líquida	1.048,3	944,8	11,0%
Custo dos Serviços Prestados	(933,9)	(877,7)	6,4%
Resultado Bruto	114,4	67,1	70,6%
Gerais e Administrativas	(66,2)	(92,2)	6,2%
Efeitos Não Recorrentes *	86,5	88,3	-3,7%
EBITDA Recorrente	134,8	63,2	113,4%
Margem EBITDA Recorrente	12,9%	6,7%	6,2 p.p.

^{*} Últimos 12 meses

Estrutura de Capital

No 4T21 a alavancagem da ATMA foi de 1,2x o EBITDA Recorrente dos últimos 12 meses.

Consolidado em R\$ milhões	2021	2020	YoY
Dívida Curto Prazo	(94,4)	(62,4)	51,2%
Dívida Longo Prazo	(92,2)	(109,9)	-16,0%
Caixa	26,9	53,9	-50,1%
Dívida Líquida	(159,7)	(118,4)	34,9%
Dívida Líquida / EBITDA Recorrente (*)	1,2 x	1,9 x	-36,8%

Até o 4T21, foram convertidas em capital 538 milhões de debêntures (ATMP37), representando 43% da 7ª emissão. Desde o início das conversões em dezembro de 2020, o capital social da Companhia aumentou de R\$ 1.072,8 milhões para R\$ 1.419,4 milhões.

Consolidado em R\$ milhões	2021	2020	YoY
Capital Social	1.419,4	1.072,8	32,3%
Patrimônio Líquido	154,6	167,2	-7,5%

O EBITDA Recorrente é ajustado pelos impactos causados pelo COVID-19 e pelo contencioso judicial extraordinário.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Em 2023, a Companhia registrou Receita Operacional Líquida (ROL) de R\$ 308 milhões versus R\$ 672 milhões no ano anterior, a queda é resultado da redução na demanda por serviços dos clientes em relação aos períodos analisados.

Em R\$ milhões	2023	2022	2021
Receita operacional bruta	354	768	1.196
Tributos sobre as receitas			
PIS/Cofins	(17)	(39)	(58)
CPRB	(14)	(22)	(41)
ISS	(12)	(26)	(36)
ICMS	(0)	0	(1)
Abatimentos da receita	(3)	(9)	(12)
Receita operacional líquida	308	672	1.048

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2023, o custo dos serviços prestados atingiu R\$ 347 milhões, uma queda de 54% em comparação a 2022. A Companhia mantém o foco em iniciativas de redução dos Custos dos Serviços Prestados (CSP), e se concentrou na adequação (i) da capacidade operacional; (ii) da base de sites em operação, e (iii) dos contratos com todos os fornecedores, que impactou positivamente sua estrutura de custos.

As Despesas Gerais e Administrativas (G&A) totalizaram R\$ 109 milhões em 2023, um aumento de 7% em relação a 2022 e o EBITDA da Companhia em 2023 foi de R\$ 95 milhões, comparado a R\$ (208) milhões reportado em 2022.

A administração segue totalmente comprometida e confiante no potencial de longo prazo da Companhia, na capacidade de seus colaboradores e ciente de que tem todas as condições de se tornar uma das maiores plataformas de serviços da América Latina, gerando valor a todos os stakeholders.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

O aumento e a diminuição do volume dos serviços demandados pelos nossos clientes afetam, de forma significativa, os nossos resultados, particularmente porque tais oscilações comprometem as taxas de utilização da capacidade instalada e as receitas.

A união das operações das empresas do Grupo ATMA proporcionou uma diversificação do portfolio de serviços, uma vez que agregou os segmentos de negócios de Operação/Manutenção Industrial, Facilities e IoT, bem como reforçou seu posicionamento no segmento de trade marketing, criando soluções completas para os clientes através de plataformas integradas ao seu negócio principal.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A atividade da Companhia, por essência, deve estar continuamente focada em ampliar os ganhos de eficiência da operação e repassá-la em forma de precificação mais adequada para seus clientes, bem como ampliar e sustentar as margens de lucratividade do negócio. Portanto, no processo frequente de reajustes contratuais, a Companhia tende a repassar parte da inflação interna observada, que é parcialmente compensada pelos ganhos de produtividade.

Considerando essa dinâmica de reajuste e o mercado concorrencial em que atua, a Companhia tem conseguido repassar parcialmente a inflação interna observada. Essa inflação, em geral, se aproxima dos principais indicadores-referência de inflação do mercado.

Os custos e as despesas totais da Companhia (custos dos serviços prestados, despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais líquidas) caíram 57% em 2023, contra uma redução de 14% em 2022. Outro fator relevante na estrutura de custos e despesas da Companhia são os gastos com pessoal (60% dos custos e despesas totais em 2023). Assim sendo, o reajuste anual de preços também tem correlação com a variação do salário mínimo, além da inflação passada. O salário mínimo sofreu aumento de 5,3%, 10,2% e 7,0% em 2021, 2022 e 2023, respectivamente. As negociações com os sindicatos, de aumento de salários e benefícios de empregados poderão impactar o negócio da Companhia, até entrar em vigor o reajuste contratual com os clientes. As negociações anuais com os sindicatos de empregados normalmente resultam em aumento de remuneração, que poderá ocorrer na forma de um aumento percentual do salário e/ou pagamento único. Esta última hipótese acarretaria por um determinado período, um efeito mais significativo sobre o fluxo de caixa.

Em geral, os reajustes contratuais são anuais também em decorrência dos períodos de reajuste de outros dos principais custos da Companhia, tais como telecomunicações e aluguel de instalações, que também sofrem reajustes periódicos. Se algum contrato com algum fornecedor relevante for reajustado, os resultados mensais serão impactados em relação ao mês anterior.

O risco de taxas de juros é aquele pelo qual a Companhia poderá vir a sofrer perdas econômicas decorrentes de alterações nas taxas de juros que afetem seus ativos e passivos. No encerramento do exercício social de 2023, a Companhia não restringia a sua exposição às diferentes taxas de juros e também não estabelecia limites entre taxas pré ou pós-fixadas. A Companhia, entretanto, monitora continuamente as taxas de juros de mercado visando avaliar a eventual necessidade de contratação de operações com o objetivo de proteção contra a volatilidade dessas taxas e para gerenciar o descasamento entre suas aplicações financeiras e dívidas. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não celebrou contratos de instrumentos financeiros derivativos.

O endividamento da Companhia está atrelado, essencialmente, às taxas do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), à Taxa Referencial ("TR") e ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

PÁGINA: 15 de 45

2.2 Resultados operacional e financeiro

Na ocorrência de alterações adversas no mercado que resulte na elevação do CDI, e do IPCA, o custo do endividamento pós-fixado se eleva, mas por outro lado, o custo do endividamento pré-fixado se reduz em termos relativos.

PÁGINA: 16 de 45

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)

Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

Imposto diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

PÁGINA: 17 de 45

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, pois o Grupo não está sujeito às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

PÁGINA: 18 de 45

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

O Grupo está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independetes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, datado de 9 de abril de 2024 (exercício de 2023 e 2022) foi emitido com opinião com ressalva e ênfase, assim como o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, datado de 24 de março de 2023 (exercício de 2022 e 2021.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, datado de 29 de março de 2022 (exercícios de 2021 e 2020) não contive nenhuma ressalva.

PÁGINA: 19 de 45

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados.

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não foram introduzidos ou alienados segmentos operacionais no período.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 29 de junho de 2023 foi celebrada a intenção de aquisição da Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda. pela Contax S.A., com a assinatura de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que está condicionada ao atendimento de cláusulas precedentes, materializadas em setembro de 2023.

Fundada em 2013, a Youtility faturamento liquido 72 milhões em 2022 e presta serviços de Telemarketing e Televendas, com foco no atendimento por meio de Canais Digitais e conta com cerca de 1,5 mil funcionários. A empresa está localizada no Estado do Rio de Janeiro.

A aquisição da Youtility se dará na forma de Revenue Share, com preço mínimo de R\$ 18 milhões, a serem pagos ao longo dos próximos 3 anos.

A aquisição da Youtility está inserida na estratégia da Companhia de reforçar a sua oferta de produtos, consolidando sua presença nos canais digitais de atendimento, aumentando seu portfólio, além de aumentar a sua capacidade de atendimento e volume de transações.

c) eventos ou operações não usuais

Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias ("Grupo ATMA") ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.

Em 09 de junho de 2022 foi deferida a antecipação dos efeitos do "stay period", determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obstando quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas.

Em 15 de junho de 2022 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa Capital Administradora Judicial Ltda.

Em 02 de agosto de 2022 foi disponibilizado no diário de justiça eletrônico o edital de convocação dos credores contendo, o resumo do pedido e da decisão de processamento, a disponibilização da relação nominal de credores e o início do prazo para apresentação e processamento das habilitações e divergências dos créditos. Em 17 de agosto de 2022 foi encerrado o prazo para apresentação das divergências, na fase administrativa.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:

- Classe I Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
- Classe III Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

• Classe IV – Fornecedores ME e EPP.

No dia 03 de março de 2023 os credores da Companhia e suas subsidiárias ("Grupo ATMA"), reunidos em Assembleia Geral de Credores, regularmente instalada, aprovaram o Plano de Recuperação Judicial do Grupo ATMA ("Plano") na forma do Artigo 45 da Lei nº 11.101/05.

Com a aprovação do Plano a próxima etapa é a Homologação Judicial. Com isso, a Companhia passa a cumprir com as obrigações do Plano e a seguir com as operações.

No ano de 2023 a Companhia iniciou mais etapa em seu processo de reestruturação e adequação de seus custos, com isso vem reorganizando seu quadro de colaboradores e suas estruturas operacionais, trazendo assim a Companhia para o seu equilíbrio operacional.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis;

EBITDA (em milhares de reais):

31/12/2023: 95.282

31/12/2022: (208.839)

31/12/2021: (2.910)

Dívida Líquida (em milhares de reais):

31/12/2023: 144.726

31/12/2022: 128.206

31/12/2021: 159.747

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A tabela abaixo mostra a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA:

Em milhares de R\$, exceto porcentagem)

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	Exercicio sociai en	Exercicio social encertado em 51 de dezembro de		
	2023	2022	2021	
Lucro (Prejuízo) líquido	587.594	(455.241)	(136.279)	
(+) IR & CSLL	-	-	59.271	
LAIR	587.594	(455.241)	(195.550)	
(+) Despesas financeiras	24.269	141.229	90.564	
(-) Receitas financeiras	(616.956)	(6.717)	(7.579)	
(+) Depreciação e amortização	100.375	111.912	109.655	
EBITDA ^{1,3}	95.282	(208.817)	(2.910)	
Margem EBITDA ^{2,3}	31,0%	-31,1%	-0,3%	
Receita operacional líquida	307.605	672.022	1.048.276	

¹ O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas depreciações e amortizações.

² A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

³ O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não poderão também ser considerados para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

A tabela abaixo mostra a reconciliação entre valores divulgados e a Dívida Líquida:

Em milhares de R\$, exceto porcentagem)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	2023	2022	2021
Empréstimos e financiamentos - Circulante	83.320	94.316	47.749
Debêntures - Circulante	-	133.133	46.658
Empréstimos e financiamentos - Não circulante	15.404	-	7.031
Debêntures - Não circulante	104.296	-	85.217
Dívida bruta total	203.020	227.449	186.655
Caixa e equivalentes de caixa	58.294	99.243	26.908
Dívida líquida ¹	144.726	128.206	159.747
Dívida bruta de curto prazo (%)	41%	100%	51%
Dívida bruta de longo prazo (%)	59%	-	49%

¹ Dívida líquida é calculada com base na soma de todas as obrigações com instituições financeiras, representadas nas demonstrações financeiras por empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com arrendamento mercantil a pagar registradas no passivo circulante e não circulante, deduzidos os valores registrados como caixa e equivalentes de caixa representados por saldos disponíveis em caixas e bancos e aplicações financeiras.

c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia.

O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho por nossa Administração, motivo pelo qual entendemos ser importante a sua inclusão neste formulário. A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. De acordo com a Instrução CVM nº 527/12, o EBITDA (ou LAJIDA) pode ser definido como lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização.

A Dívida Líquida consiste no somatório das obrigações financeiras ("empréstimos e financiamentos", "obrigações com arrendamento mercantil" e "debêntures") circulantes e não circulantes, deduzido do "caixa, equivalente de caixa e aplicações". A Dívida Líquida não é uma medida de endividamento reconhecida pelas IFRS. Não existe uma definição padrão para a medição não contábil Dívida Líquida e a nossa definição pode ser diferente daquela usada por outras companhias. A Companhia entende que a medição da dívida líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação ao fluxo de caixa operacional. Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia e nos contratos financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (covenants financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para mais informações sobre (i) os contratos financeiros celebrados por nós,; (ii) sobre os índices financeiros (covenants financeiros) a que estamos sujeitos.

² O percentual da dívida circulante é calculado dividindo-se o valor de empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com arrendamento mercantil circulantes pela Dívida Bruta Total.

³ O percentual da dívida não circulante é calculado dividindo-se o valor de empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com arrendamento mercantil não-circulantes pela Dívida Bruta Total.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 22 de março de 2024 a Companhia em cumprimento ao seu Plano de recuperação judicial homologado em 04 de abril de 2023 deu início ao pagamento dos Credores da Classe I que já se habilitaram.

PÁGINA: 24 de 45

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) Regras sobre retenção de lucros:

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em assembleia geral e por proposta da administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido poderá ser anualmente destinado à formação de reserva de capital, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no parágrafo primeiro do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

b) Regras sobre distribuição de dividendos:

De acordo com seu Estatuto Social, a Atma Participações deve distribuir dividendos para cada exercício social, em valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado. A Companhia poderá ainda distribuir dividendos trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos não exceda o valor de sua reserva de capital.

Os valores dos dividendos que são devidos aos acionistas, bem como quaisquer outros proventos, serão remunerados na forma que vier a ser deliberada pela assembleia geral, a partir do encerramento do exercício social até a data fixada para o seu efetivo pagamento.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição ordinária de dividendos da Companhia é anual, sendo que a Companhia poderá declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou lucros alocados às reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado pelos acionistas. Adicionalmente, a Companhia pode declarar dividendos a partir do lucro líquido constante do último balanço semestral ou qualquer balanço relativo a período mais curto, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser compensadas do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Em razão do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures, da espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e terceira séries compostas por debêntures conversíveis em ações e a segunda e a quarta séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, com esforços restritos de emissão da Companhia, há restrição para distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio até que o Índice Dívida Líquida / EBITDA da Companhia atinja a razão igual ou inferior a 2,00 (dois inteiros), excluídos, no entanto, eventual distribuição dos Dividendos Obrigatórios de 2015, cujo pagamento encontra-se suspenso por deliberação dos acionistas.

2.7 Destinação de resultados

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data de aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O emissor não possui Política de Destinação de Resultados, pautando-se na Lei das Sociedades Por Ações.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:
- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não se aplica

b) natureza e propósito da operação

Não se aplica

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica

2.10 Planos de negócios

- 2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
- a) investimentos, incluindo:
- (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos em andamento

Não foram realizados investimentos em 2023 pela Companhia.

Investimentos previstos

Não há expectativa de investimentos significativos a serem realizados no exercício social de 2024.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, a Companhia utiliza seu caixa e sua capacidade de geração de caixa. Entretanto, se necessário, a Companhia pode continuar a expandir suas atividades por meio de outras opções de financiamento.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Não houve nenhum desinvestimento relevante nos últimos 3 exercícios.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não existe nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam a vir influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia que não foram amplamente divulgadas durante o período ou que afetarão os próximos anos que possam ser divulgadas atualmente.

- c) novos produtos e serviços, indicando:
- (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento relacionadas a novos produtos e serviços que tenham sido anteriormente divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há pesquisas em andamento.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, pois não há o desenvolvimento de novos produtos e serviços, que tenham sido anteriormente divulgados.

2.10 Planos de negócios

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

O desenvolvimento de novos produtos e serviços são conduzidos normalmente por equipes que se envolvem também no acompanhamento e monitoramento das operações. Portanto, atualmente, a Companhia não tem como determinar o montante exclusivamente gasto com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d) oportunidades inseridas pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos e serviços

Não aplicável, por não há oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG.

PÁGINA: 30 de 45

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da companhia ao longo do exercício de 2023 já foram identificados nos demais itens desta seção.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos formalizada, aprovada inicialmente pelo seu Conselho de Administração em 2016 e com última atualização em 29/04/2022.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Riscos Externos - São os riscos decorrentes de perdas e mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil, ou riscos de mercado, como pressão por alteração nos preços e custos de insumos.

Riscos de Compliance (Legal ou Regulatório) - Eventos derivados de falhas no cumprimento de aplicação de leis, acordos, regulamentos e das políticas da Companhia. Ou ainda alterações legislativas ou normativas não previstas e que podem comprometer as atividades da Companhia.

Riscos Operacionais - São os riscos geralmente isolados em um departamento ou processo, mas que podem impactar a operação da empresa, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Riscos de Imagem - Eventos que podem comprometer a confiança das partes interessadas em relação à capacidade da Companhia em cumprir com seus compromissos, princípios, conceitos e valores, e de atuar com ética, integridade e transparência.

Riscos Financeiros - Eventos que podem comprometer a capacidade da Companhia de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades e gestão do fluxo de caixa, além de riscos relacionados à concessão de garantias aos seus negócios, tornando-se solidária a pagamentos que não estão previstos no seu fluxo de caixa. Adicionalmente, riscos associados à não contabilização ou registro de forma íntegra, transparente e eficiente das transações da Companhia.

Riscos Estratégicos - Eventos decorrentes da tomada de decisão da alta administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da empresa. Normalmente, são associados à continuidade do negócio, mercado, competidores, investimentos, sucessão e inovação tecnológica.

Riscos de Tecnologia - São riscos ocasionados pela deficiência de controles tecnológicos, descontinuação ou obsolescência de tecnologias, Cyber Security, dentre outros.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Para proteção contra os riscos, a Companhia conta com atividades de controle, sendo que estes compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos, definidos para minimizar seus riscos estejam sendo observados nas atividades executadas.

Além disso, a Companhia possui uma equipe de auditoria interna, que elabora e atualiza o seu plano anual de auditoria com foco nos riscos identificados que possuem maior relevância e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

exposição, realizando auditorias de Compliance, externa e interna, de processos de negócio e demandas especiais (crises, investigação, opinião independente, conforto e como *advisor*). Por fim, a Companhia possui o chamado "Programa de *Compliance*", que atua continuamente, monitorando e tratando os riscos de *compliance* à legislação vigente e políticas internas da ATMA aplicáveis à Companhia com o objetivo principal de disseminar a cultura de conformidade, ética e transparência entre os colaboradores de todos os níveis da Companhia a fim de reduzir seus riscos e fortalecer a sua governança.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em relação à estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, a Companhia conta com a seguinte estrutura:

Conselho de Administração:

- (i) Aprovar o apetite de risco para a Companhia em função da relação "risco x retorno" apresentado pela Alta Direção; e
- (ii) Deliberar sobre os limites aceitáveis de exposição dos riscos da Companhia.

Alta Direção:

- (i) Gerir os riscos da Companhia e de suas controladas;
- (ii) Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (iii) Sempre que julgar necessário, propor revisões na Política de Gestão de Riscos e submetêlas ao Conselho de Administração;
- (iv) Conscientizar os colaboradores sobre a importância da gestão de riscos; e
- (v) Aprovar normas específicas com base na presente Política, nas deliberações e orientações do Conselho de Administração.

Gestão de Risco:

- (i) Realizar o Risk Assessment para identificar os riscos a que a Companhia e suas controladas estão expostas;
- (ii) Discutir e acompanhar as recomendações propostas pelos Donos dos Riscos para minimizar os riscos da Companhia de acordo com a estratégia e objetivos definidos; e
- (iii) Monitorar a implementação dos planos de ação para tratar os riscos não mitigados e testálos quando implementados.

Auditoria Interna:

- (i) Executar o plano de auditoria com base nos riscos relevantes mapeados no Risk Assessment;
- (ii) Reportar os pontos de ações e falhas de controles e processos para o Conselho de Administração; e
- (iii) Monitorar a implementação dos planos de ação dos riscos relevantes para tratar os riscos não mitigados e testá-los quando implementados.

Donos dos Riscos:

- (i) Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades, identificando-os, avaliando-os e tratando-os, com o intuito de assegurar a geração de valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- (ii) Avaliar anualmente o desempenho e resultados dos riscos e controles sob sua gestão; e
- (iii) Comunicar à Auditoria Interna novos riscos identificados e qualquer alteração em seu processo de negócio.

Compliance:

(i) Realizar o Risk Assessment anualmente ou quando julgar necessário conforme identificação

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

de necessidade de averiguação de novos riscos os quais a ATMA e suas controladas estejam expostas; e

(ii) Responsável por aprovar o Código de Ética e Conduta, providenciar sua divulgação, esclarecer dúvidas sobre seu conteúdo e analisar as infrações cometidas por colaboradores, que constituem violação do Compliance ao Código de Ética e Conduta.

Segurança da Informação:

- (i) Identificar, analisar e tratar os riscos de Segurança da Informação e;
- (ii) Implementar e manter o sistema gestor de segurança da informação de acordo com as necessidades da empresa, leis, regulamentos, contratos locais e internacionais.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controles internos está adequada.

5.2 Descrição dos controles internos

- 5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia. Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgação das informações financeiras, a administração realiza a avaliação de riscos e processos, incluindo testes de controles para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade no ambiente de controles internos. O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. A administração entendeque a forma de gestão de riscos e melhorias de controles internos tem sido eficiente nos últimos anos. Devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação deefetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

A Companhia revisita periodicamente seus processos internos, a fim de melhorar a eficiência dos controles contábeis, contribuindo para a maior segurança nas aprovações de compras e despesas, bem como do registro contábil dentro do período de competência.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Financeira – principal área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras – conta com a área de Controladoria, a que subordina, para sua elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis. A área de Auditoria Interna é responsável pela revisão dos controles, testando a aderência das políticas e controles internos da Companhia, bem como pela avaliação de riscos e execução do plano anual de auditoria, incluindo os aspectos relacionados à preparação das demonstrações financeiras.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia possui as responsabilidades pela supervisão da eficiência dos controles internos estabelecidas na política de gestão de riscos ("Política"), conforme as definiçõesabaixo:

- **Gestor de Controladoria:** responsável por identificar e corrigir eventuais falhas ou pontos de melhoria nos processos, que são identificadas internamente pela própria área, ou conforme apontado pelas Auditorias Interna e Externa;
- Gestor de Auditoria Interna: responsável por identificar os riscos a que a empresa está exposta e desenvolver trabalhos de auditoria interna, com foco em mapear e reportar os gaps de controles junto às diretorias responsáveis, com o objetivo de reduzir a exposição da Companhia a determinados riscos. Para cada controle ineficaz existe um plano de ação com prazo e responsável, bem como um processo eficaz de follow up com reporte à Diretoria Executiva, com o objetivo de priorizar as implementações dos planos acordados, mitigando a exposição dos riscos identificados; e

5.2 Descrição dos controles internos

Adicionalmente, a ATMA utiliza os princípios do *IIA (The Institute of Internal Auditors)* de três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, conforme segue:

- A 1º Linha de Defesa é a área de negócio, responsável por identificar, mensurar, avaliar
 e mitigar os riscos de seu negócio. Cada unidade de negócio tem riscos operacionais
 inerentes e é responsável por manter controles internos eficientes e implementar ações
 corretivas para resolver deficiências em processos e controles;
- A 2º Linha de Defesa inclui funções de gerenciamento de risco e conformidade, exercida pela Controladoria em conjunto com as áreas de negócios para garantir que a 1º linha de defesa tenha identificado, avaliado e reportado corretamente os riscos do seu negócio; e
- A 3ª Linha de Defesa é representada pela Auditoria Interna, que revisa de modo sistemático e eficiente às atividades das duas primeiras linhas de defesa e contribui para seu aprimoramento.
- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia, conduzido pelos auditores independentes, em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras (relatório circunstanciado), foi efetuado com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Não obstante, como resultado desse relatório, foram apresentadas à Companhia as deficiências de controle, dentre as quais destacamos as principais:

- Ausência de política sobre a Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Resolução Nº 1.530, de 22 de setembro de 2017
- Ausência de política de lançamentos manuais formalizadas
- Ausência de 100% de conciliação das contas contábeis
- Ausência de solicitação e aprovação de transações com partes relacionadas
- Ausência de cálculo de juros e recolhimento de IOF sobre operação com partes relacionadas
- Ausência de atualização monetária de depósitos judiciais
- Ausência de amortização linear da carteira de clientes
- Ausência de abertura de nota explicativa de partes relacionadas ativa
- Ausência de atualização monetária dos dividendos a pagar
- Ausência de conciliação bancária efetiva
- Ausência de formalização da política de PECLD
- Divergência na depreciação incorrida e uso de taxa fiscal
- Divergência no cálculo do CPC 06 (R2) IFRS 16
- Ausência de parametrização sistêmica
- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas

5.2 Descrição dos controles internos

adotadas

Conforme destacado no item "d" acima, a Administração avaliou as recomendações apontadas no relatório circunstanciado preparado pelos auditores independentes da Companhia, e iniciou estudos, elaborou planos de ação e medidas corretivas para todos os itens aplicáveis. Todas as medidas e planos de ação relevantes encontram-se em andamento e, em alguns casos, os possíveis efeitos apontados pelos auditores independentes, na opinião da administração, não se materializariam em função do desenho do próprio sistema de controle.

PÁGINA: 37 de 45

5.3 Programa de integridade

- 5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia está comprometida com a promoção da conduta ética em conformidade com ordenamento jurídico vigente e com os princípios e valores assumidos em seu Código de Ética e Conduta, que reúne comportamentos e atitudes que acredita serem indispensáveis ao comportamento humano, a seus valores e à maneira que atua, reforçando a exigência de uma postura ética e íntegra, de todos os seus públicos de contato.

Adicionalmente, a Companhia possui Política de Anticorrupção e Integridade, que deve ser interpretada e cumprida em conjunto com o seu Código de Ética e Conduta, e descreve e explica as proibições contra suborno e corrupção e outras fraudes em todas as suas operações, destacando os requisitos de *Compliance* específicos relacionados a essas proibições e reforçando o seu compromisso em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade. Ambos os documentos são aplicáveis a todos os colaboradores, administradores, parceiros ou qualquer terceiro que se relacione ou atue em nome da ATMA Participações S.A. e suas controladas.

A Companhia cumpre toda a legislação a que estiver obrigada pelos negócios eatividades que pratica, inclusive legislação internacional ou transnacional quando lhe for aplicável, em decorrência de contratos comerciais que vier a firmar.

i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Dentre os mecanismos e procedimentos de integridade adotados pelaCompanhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, destaca-se o programa de treinamento anticorrupção periódico para seus colaboradores, além do recorrente trabalho de conscientização de que a Cultura Organizacional da Companhia não tolera a prática de qualquer ato de descumprimento à legislação, com destaque a atos de corrupção. A Companhia também realiza controle de cumprimento do Código de Ética e Conduta e da Política de Anticorrupção e Integridade com o uso de ferramentas internas, com destaque às informações provenientes do Canal Direto e auditorias.

O Código de Ética e Conduta teve sua última revisão aprovada pela Diretoria em 04 de março de 2024 e encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores, na página da Companhia (www.atmasa.com.br). Quanto a Política de Anticorrupção e Integridade da Companhia foi revisada em 27 de maio de 2022 e em período vigente.

Nos processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, a Companhia adota procedimentos de due diligence, a fim de investigar, diagnosticar, analisar e mensurar as principais oportunidades, vulnerabilidades e riscos presentes na operação.

As políticas, procedimentos e mecanismos adotados pela Companhia para promoção da conduta ética, prevenção, identificação e correção de desvios, de quaisquer atos em desacordo com o ordenamento jurídico vigente e com os princípios e valores assumidos estão em

5.3 Programa de integridade

constante revisão e aprimoramento.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de sues dirigentes, se existentes

A Companhia possui canal de denúncia, denominado Canal Direto, e segue as melhores práticas de governança corporativa, garantindo a independência, o sigilo, a segurança e o total anonimato ao denunciante, a partir da preservação da confidencialidade das informações. O Canal Direto permite uma comunicação isenta e ética com os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros.

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados
- As sanções aplicáveis na hipótese de violação ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- Órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética e Conduta teve sua última revisão aprovada pela Diretoria em 04 de março de 2024 e pode ser encontrado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.atmasa.com.br)

- b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
 - i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
 - ii. Se o canal de denúncias está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
 - iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
 - iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Companhia possui canal de denúncia, denominado Canal Direto, e segue as melhores práticas de governança corporativa, garantindo a independência, o sigilo, a segurança e o total anonimato ao denunciante, a partir da preservação da confidencialidade das informações. O Canal Direto permite uma comunicação isenta e ética com os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. As denúncias são apuradas pela área de Compliance da Companhia.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

5.3 Programa de integridade

Nos últimos 3 (três) exercícios, não temos histórico de desvios, fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a administração pública.

As ocorrências registradas no Canal Direto dizem respeito a comportamentos inadequados (substancialmente uso de celular na operação, procedimentos de RH, assédio moral ou sexual e discriminação), sendo:

2021 – 885 ocorrências; 2022 – 358 ocorrências; 2023 – 549 ocorrências.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável uma vez que o emissor adota mecanismos e procedimentos de integridade para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados de operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômicoe setorial que possam influenciar as atividades, por meio do acompanhamento dos principais indicadores de desempenho. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

A Companhia entende que a sua atual Política de Gerenciamento de Riscos, bem como a atuação do conselho de administração contribuem de forma positiva com gerenciamento dos riscos pela Companhia.

Comparando o último exercício social ao exercício atual, a Administração entende que os principais riscos aos quais a Companhia está exposta foram mantidos e o Risco Cibernético foi agravado, conforme explicado abaixo.

Os riscos mantidos foram:

Reputação da marca junto ao mercado

A imagem e as atividades da Companhia podem ser afetadas de forma negativa junto aos clientes e aos *stakeholders*, comprometendo a sua atratividade, impactando o resultado de suas operações e a sua condição econômico-financeira nas seguintes situações exemplificativas: utilização indevida de informações confidenciais/sensíveis oriundas dos negócios por parte empregados e/ou terceiros; impossibilidade de garantir que os seus fornecedores estejam exercendo as suas atividades de forma regular; e descumprimento da Política Anticorrupção, seja por parte da Companhia, seja por parte de seus clientes e fornecedores e etc.

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o exato e fiel cumprimento dessa legislação, incluindo um Programa de *Compliance* cuidadosamente elaborado. Não obstante, ainda que fundamentais para gerenciamento de riscos e minimização de danos, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que funcionários, conselheiros, diretores, acionistas, representantes ou prestadores de serviço da Companhia não adotaram ou não adotarão algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação ou outras consequências legais que, ao final, podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição econômico-financeira.

Perda do volume de clientes

A Companhia concentra os esforços de qualidade e atendimento, de forma estratégica, às expectativas dos clientes na formação de relacionamentos e fidelização de longo prazo com grandes empresas em determinados setores. Consequentemente, ela depende de um número limitado de clientes responsáveis por uma parcela significativa de sua receita.

A perda de clientes-chave, o inadimplemento ou a não conservação de uma parcela significativa de negócios com os clientes-chave poderão exercer um efeito negativo sobre a receita total da Companhia.

Risco de refinanciamento

Em um cenário de deterioração dos indicadores financeiros e/ou no caso da diminuição da oferta de crédito, influenciado pelas condições políticas, econômicas e de mercado do Brasil e/ou do desempenho das operações, a capacidade da Companhia emobter qualquer financiamento futuro necessário para capital de giro, dispêndios de capital e/ou pagamentos de principal e juros sobre o endividamento poderá ser limitada, o que poderá resultar em reduções e/ou deterioração de seu desempenho econômico.

Impacto das contingências de processos judiciais, arbitrais ou administrativos no Fluxo de Caixa

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, envolvendo questões legais e regulatórias incluindo, mas não se limitando, a processos trabalhistas, tributários, cíveis, societários e ações civis públicas. Não há garantias de que as provisões serão suficientes para fazer face ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas. A Companhia está sujeita a possíveis processos administrativos e/ou judiciais movidos pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, dentre outros órgãos.

Decisões desfavoráveis à Companhia em qualquer processo judicial, arbitral ou administrativo poderá ter um efeito negativo relevante sobre os seus resultados. Além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria nessas causas, a Companhia poderá sofrer bloqueios financeiros ou ser obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadasa tais processos, o que poderá afetar adversamente sua capacidade financeira.

Para mitigar este risco, a empresa tem um processo estruturado de cálculo e atualização de suas provisões para contingências de processos judiciais, arbitrais ou administrativos baseado em pareceres de bancas de advogados renomados no mercado e análises históricas.

Desgaste na relação fornecedor x ATMA

A Companhia depende de contratações e de capacidade de manter acordos e relações saudáveis e de confiança com fornecedores e parceiros, com qualidade para obter êxito nos negócios. Eventuais atrasos ou suspensão de pagamento de fornecedores podem impactar as relações em mercado, em especial por se tratar de uma companhia de capital aberto. Como resultado de eventuais desgastes com atuais e possíveis fornecedores, minimiza-se o poder de negociação, comprometendo a capacidade de obter crédito, levandoa Companhia a pagar juros

e multas, por exemplo, para além de impossibilitar novas compras, o que limita o rol de fornecedores, e pode ocasionar eventuais suspensões de contratos, comprometendo a atuação qualitativa no processo de suprimentos. Nesse contexto, prejudica-se a capacidade da Companhia em honrar e cumprir seus próprios prazos e obrigações contratuais.

Para mitigar riscos na cadeia de fornecimento, foram estabelecidos políticas e procedimentos específicos, com o intuito de prevenir ações antiéticas, fraudes eirregularidades, que venham a gerar uma imagem distorcida da Companhia perante omercado.

Obsolescência tecnológica

Os negócios da Companhia dependem da capacidade, disponibilidade e confiabilidade de seus servidores, computadores, equipamentos de telecomunicações e de rede, programas, processos e procedimentos de informática. O crescimento contínuo e a lucratividade da Companhia dependem, dentre outros fatores, da introdução de novos serviços que efetivamente tirem proveito e respondam à evolução tecnológica.

A obsolescência da capacidade tecnológica ou a incapacidade de reagir adequadamente às mudanças tecnológicas e de hábito dos clientes da Companhia, caso ocorram, podem afetar negativamente sua competitividade.

Como forma de mitigar riscos de obsolescência tecnológica, a Companhia é controladora da Solvian, companhia 100% dedicada à transformação tecnológica em todas as linhas de negócio da ATMA, assim como firmou parceria estratégica tecnológica com a Google, a fim de utilizar em suas atividades as ferramentas mais atuais disponíveis no mercado.

Não reter profissionais chaves

A capacidade da Companhia em manter posição competitiva depende dos serviços de sua alta administração. Embora a Companhia possua planos de retenção e desenvolvimento com alguns de seus gestores e colaboradores qualificados, não pode garantir que obterá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua alta administração. Dessa forma, a saída de membros-chave da administração da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus negócios.

Como as atividades da Companhia envolvem mão de obra intensiva, a capacidade de atrair, contratar, treinar e reter pessoal qualificado é fundamental para o contínuo crescimento dos negócios. A Companhia poderá enfrentar dificuldades para contratar ou manter pessoal com as qualificações necessárias para atender adequadamente seus clientes, Na hipótese de a Companhia não conseguir recrutar, motivar e reter pessoal qualificado, a qualidade de seus serviços poderá ser afetada, com possíveis efeitos adversos nos resultados operacionais e financeiros.

Interrupção da prestação de serviços

A interrupção da prestação de serviços por diversos motivos tais como greves, interdições, falhas de provedores de serviços, interrupções por segurança da informação, podem afetar os níveis de serviços acordados nos contratos com os clientes.

A Companhia está exposta a diferentes tipos de penalidades monetárias em decorrência de descumprimentos de obrigações contratuais com clientes, em especial com base

em níveis determinados de serviços. Eventuais violações poderão sujeitar a Companhia ao pagamento de penalidades monetárias ou indenizações que poderão, eventualmente, afetar adversamente seus resultados.

O risco agravado foi:

Risco cibernético

O negócio de *contact center* implica no acesso a informações confidenciais e sensíveis dos clientes da Companhia, que pode ser eventualmente atacada e/ou responsabilizada por atividades fraudulentas, apropriação indevida de tais informações e violação dos seus sistemas de segurança físicos ou de rede, seja por parte de seus empregados, terceiros ou até mesmo criminosos.

Como consequência, a Companhia pode se ver exposta a obrigações de indenização, processos judiciais ou administrativos onerosos e interrupção de sua prestação de serviços para conter ataques cibernéticos, por exemplo, podendo haver impacto adverso relevante em nossas atividades e imagem.

Embora tenhamos investido na atualização dos programas de prevenção, os recentes ataques cibernéticos ocorridos no mercado brasileiro, em especial, em clientes e concorrentes da Companhia, nos leva a concluir que o risco cibernético é atualmente maior do que nos anos anteriores.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes para este item.